



## REQUERIMENTO Nº 661/2023.

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON LIMA**, COM CÓPIA A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEDUC) – **MARIA JOSEPLA CHAVES**, AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL – **FLÁVIO ANTONY FILHO**, **SOLICITANDO** ESTUDOS APROPRIADOS PARA QUE SEJA IMPLANTADO ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA PARA ATENDER A COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, LOCALIZADA NO LAGO DO CURURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A educação tem sido um fator principal à gênese da formação do indivíduo como um ser social, crítico e construtivo. Dentro desse seguimento se deparamos com a importância do ensino para o desenvolvimento do país.

A sociedade sofre modificações, em todos os aspectos, sociais, geográficos, culturas e dentre outros. Ela está sempre em construção, desconstrução e reconstrução, e dentro desse fato surgem os avanços tecnológicos na humanização, que são fatores essenciais em nossos dias.

O ensino na modalidade tecnológica tem se feito presente em várias localidades no Estado do Amazonas, contribuindo de forma magnífica para os avanços educacionais, muitos educandos são alcançados com esse recurso e métodos aplicados.

A comunidade referida ainda não dispõe do Ensino Mediado por Tecnologia, portanto faz se necessário a implantação do mesmo, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem dos alunados. A Escola da localidade tem estrutura para receber a modalidade, porém necessita de estudos e interferências estruturantes, para ampliação, caso haja necessidade. O importante é que ocorram as medidas corretas para a implantação, de modo adequado, que possa atender da melhor maneira os nossos alunos.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete: 15. E-mail: wanderleysbarroso@hotmail.com

Site/Câmara: [www.manacapuru.am.leg.br](http://www.manacapuru.am.leg.br) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: temer a Deus e guardar os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

Assim sendo, considero o apoio e a sensibilidade das autoridades destacadas no expediente, para a realização do pedido, especificando que este é assunto fundamental e de interesse da população manacapuruense.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de março de 2023.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru

